

Leilão de UHEs

Realização: 25/11/2015

**Análise
Pré-leilão**

**Análise
Pós-leilão**

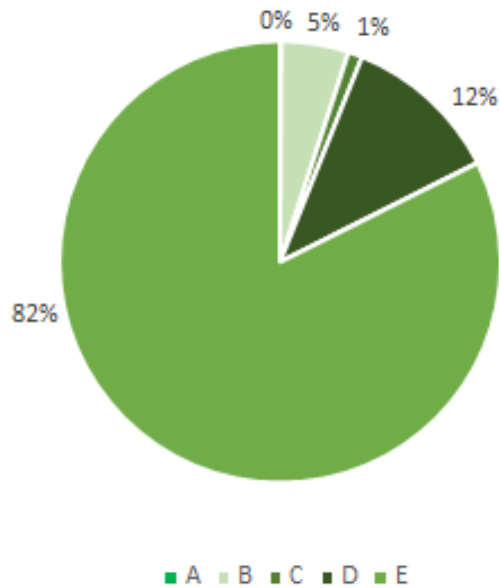
O documento em PDF encontra-se em anexo

(Esta análise foi distribuída às 16:00 do dia 24/11/2015)

Acontecerá no dia 25 de novembro de 2015 o Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência nos termos da Lei 12.783 de 2013 e da Medida Provisória 688 (que foi pautada para votação no Plenário do Senado no dia 24/nov/15 – hoje). Serão ofertados a concessão do serviço de geração de 29 hidrelétricas (UHEs). O critério de definição do vencedor para cada um dos Lotes ou Sublotes será o que submeter menor lance para o somatório do Custo de Gestão dos Ativos de Geração (GAG, - para cobertura dos custos de operação e manutenção e de melhorias ao longo do período de concessão) e do Retorno da Bonificação pela Outorga (RBO – para recuperação do pagamento pela outorga de concessão). Os contratos de concessão terão vigência pelo período de 30 anos contados a partir: (a) da data de início do contrato de concessão; (b) da data em que a empresa assumir o serviço após o período de operação assistida ou; (c) após o término do Contrato atual de cada empreendimento; o que acontecer por último.

Os empreendimentos estão divididos em cinco lotes diferentes, A, B, C, D e E. Os Lotes B, D e E estão subdivididos em Sublotes, que podem ser arrematados isoladamente ou em conjunto. Apesar de o Lote D concentrar o maior número de empreendimentos do certame, 18 de 29, o Lote E é o que mais contribui com a potência total a ser ofertada no leilão por concentrar dois grandes empreendimentos: UHE Jupuíá e a UHE Ilha Solteira, ambas situadas entre o Mato Grosso do Sul e São Paulo, que juntas respondem por 82% da potência instalada total do leilão.

Gráfico 1 – Potência por Lotes



Todos os empreendimentos estão situados no Sudeste, Centro-Oeste e Sul do País, divididos entre 7 estados: Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

Tabela 1- Características dos Lotes Ofertados

Lote	Sublote	UHE	Pot. Instalada (MW)	Final do Contrato	UF	Rio	Bonificação pela Outorga (R\$)	Preço-teto pela Prestação do Serviço (R\$/ano)
A		Rochedo	4	07/07/2015	GO	Meia Ponte	15.820.919,60	5.792.970,07
B	B1	Gov. Parigot	260	07/07/2015	PR	Capivari	574.826.745,42	130.865.794,29
	B2	Mourão I	8,2	07/07/2015	PR	Mourão	27.950.291,29	9.700.099,91
		Paranapanema	31,5	07/07/2015	SP	Paranapanema	132.737.515,43	33.996.695,19
C		Garcia	8,92	07/07/2015	SC	Garcia	37.442.843,05	11.699.786,15
		Bracinho	15	07/07/2016	SC	Bracinho	46.408.030,82	16.192.325,05
		Cedros	8,4	07/07/2016	SC	Cedros	35.597.069,10	11.925.957,39
		Salto	6,28	07/07/2016	SC	Itajai-Açu	21.041.823,07	8.464.021,18
		Palmeiras	24,6	07/07/2016	SC	Cedros	88.069.785,77	24.471.459,62
D	D1	Três Marias	396	08/07/2015	MG	São Francisco	1.260.399.928,03	244.888.664,49
	D2	Itutinga	52	08/07/2015	MG	Grande	147.661.916,25	40.806.605,85
	D3	Salto Grande	102	08/07/2015	MG	Santo Antônio	395.522.989,97	82.866.479,36
D	D4	Camargos	46	08/07/2015	MG	Grande	110.746.437,19	30.480.817,13
		Ervália	6,97	07/07/2016	MG	Bagres	15.979.128,79	7.051.911,80
		Coronel Domiciano	5,04	07/07/2016	MG	Fumaça	18.932.367,12	6.991.610,38
		Sinceridade	1,42	03/08/2008	MG	Manhuaçu	1.845.773,95	1.492.474,77
		Neblina	6,47	03/08/2008	MG	Manhuaçu	24.575.161,78	8.667.110,14
		Cajuru	7,2	08/07/2015	MG	Pará	14.186.091,24	5.928.460,90
		Gafanhoto	14	08/07/2015	MG	Pará	35.227.914,31	11.755.931,65
		Marmelos	4	08/07/2015	MG	Paraibuna	14.449.773,23	5.056.111,10
		Joasal	8,4	08/07/2015	MG	Paraibuna	27.422.927,30	8.881.750,79
		Paciência	4,08	08/07/2015	MG	Paraiuna	12.445.790,08	5.158.370,82
		Piau	18,01	08/07/2015	MG	Piau	71.352.347,39	19.016.822,98
		Peti	9,4	08/07/2015	MG	Santa Barbara	32.591.094,37	10.107.502,78
		Dona Rita	2,41	19/04/2008	MG	Tanque	5.431.849,06	2.585.754,10
		Tronqueiras	8,5	08/07/2015	MG	Tronqueiras	17.877.639,15	7.031.114,68
Martins	7,7	08/07/2015	MG	Uberabinha	9.703.497,35	4.984.633,77		
E	E1	Jupia	1.551,20	07/07/2015	SP/MS	Paraná	4.672.444.921,48	771.214.376,19
	E2	Ilha Solteira	3.444,00	07/07/2015	SP/MS	Paraná	9.131.307.428,41	1.609.823.042,49
Total			6.061,70				17.000.000.000,00	3.137.898.655,69

Estão aptas a participar do certame Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, nacionais ou estrangeiras, desde que comprovem a titularidade de pelo menos uma UHE em operação comercial por no mínimo cinco anos e que atenda os requisitos de habilitação de cada Lote ou Sublote. A titularidade pode ser comprovada por três formas: (a) possuir a titularidade da usina (no Brasil ou no exterior); (b) deter diretamente o mínimo de 20% da empresa titular da usina ou; (c) ser integralmente controlada por empresas que atendam aos dois quesitos anteriores.

Não poderão participar deste leilão como proponentes no mesmo Lote ou Sublote: (a) consórcios que tenham um ou mais membros que o integre e esteja participando como proponente individual; (b) consórcio que tenha um ou mais membro participando de outro consórcio e; (c) consórcios que não tenham ao menos uma empresa que faça parte e cumpra os requisitos, detenha uma participação mínima de 20% no consórcio

Caso a proponente saia como vencedora de mais de um Lote ou Sublote, poderá constituir uma única SPE (Sociedade de Propósito Específico). A empresa que se sagrar vencedora de um Lote ou Sublote que possua mais de uma UHE poderá optar pela

constituição de uma SPE para cada UHE, o que implicará em um Contrato de Concessão por empreendimento.

A assinatura do contrato de concessão dar-se-á mediante o pagamento da Bonificação pela Outorga (BO), que deverá ser realizado em duas parcelas. A primeira parcela será equivalente a 65% da BO total para o lote ou sublote, no ato de assinatura do Contrato de Concessão. Os 35% restantes serão pagos em até 180 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, atualizados pela variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). O *Wacc (Weighted Average Cost of Capital)* utilizado para o cálculo de Retorno da Bonificação por Outorga foi de 9,04% ao ano. Os percentuais da Garantia Física das UHEs que deverão ser destinados ao Ambiente de Contratação Regulada são de 100% para o período de 01/jan até 31/dez de 2016 e de 70% a partir de 2017, sendo que o remanescente poderá ser livremente comercializada pelo gerador a sua conta e risco.

A energia disponibilizada no Ambiente de Contratação Regulada será comercializada no regime de cotas em que o risco hidrológico é inteiramente repassado às distribuidoras e seus respectivos consumidores.

O prazo entre a data de assinatura dos Contratos e a data em que efetivamente a empresa assumirá o controle dos empreendimentos será denominado de Operação Assistida, período em que a concessionária vencedora da nova concessão assistirá a operação da UHE por parte da atual proprietária da concessão, e poderá obter todas as informações necessárias referente ao(s) empreendimento(s).

As proponentes irão participar do leilão desde que suas Garantias de Participação tenham sido entregues nos dias 12 a 13 de novembro e validadas pela BM&FBOVESPA. Tais garantias deverão corresponder a 1% do montante do investimento previsto.

As empresas deverão entregar, em envelope fechado, o seu lance ou manifestação de não interesse pelo Lote ou Sublote. A proposta financeira deverá ser menor ou igual ao Preço Teto pela Prestação do Serviço de Geração nas UHEs, composto pela GAG teto acrescida da RBO teto. Será declarada vencedora, para cada lote ou sublote, a proponente que ofertar o menor valor entre o somatório da GAG (R\$/ano) e da parcela de RBO (R\$/ano), que distribuídos em doze parcelas corresponderá ao Preço Global (R\$/mês) pela prestação do serviço de geração.

Primeiramente serão ofertados os Lotes E, B e D, junto com os seus Sublotes. O recebimento dos envelopes para o Lote B só acontecerá após o anúncio do vencedor do leilão pelo Lote E, e assim por diante. Para estes Lotes mencionados acima, as proponentes deverão apresentar seu lance ou manifestação de não interesse para cada um dos lotes ou

sublotes. Caso não tenha nenhuma proposta válida, o Diretor do Leilão dará continuidade. Na ausência de pelo menos uma proposta válida para os Lotes (E, B e D), o Diretor dará prosseguimento aos respectivos sublotes; o mesmo vale para a situação contrária.

Poderá haver uma “competição cruzada” entre os lances pelos Lotes como um todo ou pelos seus respectivos Sublotes caso haja propostas válidas abaixo do Valor de Corte Geral para o Lote e todos os seus Sublotes. Será estabelecido um Valor de Corte Geral que será 5% superior à menor proposta de Preço Global pela Prestação de serviço por Lote ou a somatória das menores propostas para cada um dos Sublotes. Caso a menor proposta financeira para o Lote como um todo ou a soma das menores propostas para cada um dos Sublotes for superior ao Valor de Corte Geral, não haverá competição cruzada.

O Diretor do leilão avisará as proponentes aptas a participarem da competição cruzada, o valor da menor proposta do Lote, o valor da menor proposta para cada Sublote e o menor valor da somatória das menores propostas para cada Sublote e dará início ao Leilão viva-voz. O leilão segue até que não seja apresentada nenhuma proposta.

Para o Lote A e C, será declarada vencedora a proponente que ofertar o menor Preço Global, desde que o valor ofertado pelas outras proponentes seja 5% superior ao menor valor apresentado.

O certame está agendado para as dez horas do dia 25 de novembro, na BM&F Bovespa, em São Paulo.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Análise de Leilões.